



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA
PRODUTO / SERVIÇO
Publicação Número: 0224-92**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **23 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação. ”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE SALA DE CONVENÇÃO

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
1	Contratação de Hospedagem do dia 29/04/2024 à 30/04/2024 para os Colaboradores que participarão do Encontro Regional em Sorocaba. O Hotel deve ter capacidade de atendimento para as necessidades descritas abaixo:
30	Quartos Duplo (com café da manhã e jantar incluso)
	Check-In 29/04/2024 Horário: De acordo com o horário Check-in do hotel
	Check-Out 30/04/2024 Horário: De acordo com o horário Check-in do hotel
	Dados dos Hospedes no Pedido em anexo:
	SALAS DE CONVENÇÃO locação de salas para convenção com capacidade para mais de 130 pessoas (sentadas). Segue descrição de quantidade de salas e dias:
1 SALA	Dia 29/04 uma sala com capacidade para 130 pessoas (sentadas)
2 SALAS	Dia 30/04 duas salas, uma com capacidade para 45 pessoas e outra com capacidade para 85 pessoas
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, para utilização nas salas de convenção no dia 29/04
1	Dia 29/04 - datashow, tela de projeção, microfone sem fio e caixa de som para uma sala
130	ALMOÇO no local para 130 pessoas
	COFFEE BREAK para 130 pessoas durante o encontro regional nos dias 29/04 e 30/04
2	Dia 29/04 dois coffee com opções de Café, leite, suco, bolo, mini sanduiche e pão de queijo
2	Dia 30/04 dois coffee com opções de Café, leite, suco, bolo, mini sanduiche e pão de queijo

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
SGP HOTEL LTDA	R\$ 30.000,00
	R\$
	R\$